



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Ata da 17ª Reunião Ordinária - Primeira Sessão Legislativa
18ª Legislatura 2025/2028

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos 15 de outubro de dois mil e vinte e cinco (15/10/2025), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que cita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e vinte e três minutos (19hrs23min), sob a presidência do Vereador Leandro Geraldo Goulart Rodrigues e justificada a ausência da Vereadora Fabiana de Paula Teodoro. Em seguida o Senhor Presidente pediu para que o 2º Secretário, Vereador Alisson Vinicius Silva, fizesse a leitura da Pauta. **Do expediente:** Leitura das correspondências e proposições recebidas. **Das Correspondências:** Prestação de contas da Apae de Ilícinea referente ao mês de Setembro de 2025. Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ilícinea referente as pastas de Educação, Saúde, Administração, assistência Social e Extra dos meses de Junho e Julho de 2025. **Leitura das proposições recebidas:** **Apresentação do projeto de Lei nº687, de 22 de Setembro de 2025**, que “ Altera a remuneração dos cargos de Assistente de Serviço Administrativo/Secretário de Escola, Operador de Retro-escavadeira e Pá Carregadeira, Operador de Máquina Pesada-Motoniveladora, Operador de Retro- Escavadeira e Pá Carregadeira, Operador Trator de Pneu, Eletricista, Auxiliar de Mecânico e Mecânico e a Carga horária do Auxiliar de Consultório Odontológico dispostos no anexo I da lei 1522/2007, modificada pela Lei 1885/2019 e Lei Complementar 07/2023 e dá outras providências”. **Apresentação do projeto de Lei nº690, de 07 de Outubro de 2025**, que “ Altera a Lei nº 2023, de 22 de Junho de

Alisson Vinicius Silva

Diego Pires de Oliveira

Eberth Ribeiro

Edvaldo Belinelli

Silvely Aparecida Costa da Silva

Wagner Francisco da Silva

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
 Fabiana de Paula Teodoro

Maicon Augusto da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

2015, que aprova o plano Municipal de educação-PME, para prorrogar sua vigência até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências”.

Apresentação do projeto de Lei nº691, de 26 de Setembro de 2025, que “Institui a gratificação por atividade específica aos servidores públicos temporários e efetivos ocupantes do cargo de motorista, em efetivo exercício no departamento de obras e dá outras providências”.

Apresentação do projeto de Lei nº692, de 08 de Outubro de 2025, que “Altera a redação do artigo 2º da Lei nº1553 01, de março de 2007, que dispõe sobre gratificação, e dá outras providências”. Os Vereadores Maicon Augusto da Silva e Wagner Francisco da Silva, solicitaram o perdão do prazo, para os projetos de lei nº 687, nº690, nº691 e nº 692 que foram colocados em votação e aprovados por todos os vereadores presentes. As dezenove horas e cinquenta e três minutos (19hrs e 53min) a reunião foi suspensa por alguns minutos para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e a Comissão de Finanças e Orçamento Comissão, emitam os pareceres sobre os Projetos de Lei nº 687, nº690, nº691 e nº692 que serão votados. Com o retorno da Sessão, às vinte horas e cinco minutos (20hrs e 05 minutos) o Senhor Presidente Leandro Geraldo Goulart Rodrigues, deu prosseguimento a reunião, passando a palavra ao Senhor Vereador Alisson Vinicis Silva, para desse prosseguimento com as moções. **Moção de Aplausos nº011, de 29 de setembro de 2025, de autoria dos vereadores, Leandro Geraldo Goularth Rodrigues e Edvaldo Belinelli**, ao Clube Ilicinense do Cavalo Mangalarga Marchador”. Na sequência foi passada a palavra ao orador inscrito Senhor Richarlisson Amaral. Moção aprovada por todos os vereadores presentes. **Moção de Aplausos nº012, de 08 de**

Alisson Vinicis Silva

Diego Pires de Oliveira

Eberth Ribeiro

Edvaldo Belinelli

Silvely Aparecida Costa da Silva

Wagner Francisco da Silva

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

Maicon Augusto da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

outubro de 2025, de autoria de todos vereadores, ao Dia dos Professores”. Moção aprovada por todos os vereadores presentes. Após o Senhor Presidente Leandro Geraldo Goulart Rodrigues, passou a palavra, ao relator das Comissões Senhor Vereador Edvaldo Belinelli, para que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões. **Leitura do parecer, discussão e votação do projeto de Lei nº687, de 22 de Setembro de 2025**, que “Altera a remuneração dos cargos de Assistente de Serviço Administrativo/Secretário de Escola, Operador de Retro-escavadeira e Pá Carregadeira, Operador de Máquina Pesada-Motoniveladora, Operador de Retro- Escavadeira e Pá Carregadeira, Operador Trator de Pneu, Eletricista, Auxiliar de Mecânico e Mecânico e a Carga horária do Auxiliar de Consultório Odontológico dispostos no anexo I da lei 1522/2007, modificada pela Lei 1885/2019 e Lei Complementar 07/2023 e dá outras providências”. O vereador Wagner Francisco da Silva, pediu que constasse em ata, o pedido para que o aumento salarial seja contemplado as demais áreas do funcionalismo público, que estão com seus salários defasados. Aprovado por todos os vereadores presentes. Projeto aprovado por todos os vereadores presentes. **Leitura do parecer, discussão e votação do projeto de Lei nº690, de 07 de Outubro de 2025**, que “ Altera a Lei nº 2023, de 22 de Junho de 2015, que aprova o plano Municipal de educação-PME, para prorrogar sua vigência até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências”. Projeto aprovado por todos os vereadores presentes. **Leitura do parecer, discussão e votação do projeto de Lei nº691, de 26 de Setembro de 2025**, que “Institui a gratificação por atividade específica aos servidores públicos temporários e efetivos ocupantes do cargo de

Alisson Vinícius Silva

Diego Pires de Oliveira

Eberth Ribeiro

Edvaldo Belinelli

Silvely Aparecida Costa da Silva

Wagner Francisco da Silva

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

motorista, em efetivo exercício no departamento de obras e dá outras providências”. Projeto aprovado por todos os vereadores presentes. **Leitura do parecer, discussão e votação do projeto de Lei nº692, de 08 de Outubro de 2025**, que “Altera a redação do artigo 2º da Lei nº1553 01, de março de 2007, que dispõe sobre gratificação, e dá outras providências”. Projeto aprovado por todos os vereadores presentes. Após o Senhor Presidente Leandro Geraldo Goulart Rodrigues, passou a palavra ao Secretário o Senhor Vereador Alisson Vinicius Silva para que continuasse com a leitura das proposições recebidas. **DA ORDEM DO DIA:** **Apresentação ,discussão e votação da Emenda nº01 ao Projeto de Lei nº650, de 24 de abril de 2025**, que “Revoga a Lei nº 2265 de 14 de março de 2022 e institui normas a serem aplicadas a trailers, “FOOD TRUCKS” ou similares no Município de Ilícinea e da outras providências”. Emenda aprovada por todos os vereadores presentes. **Leitura do Parecer, discussão e votação do Projeto de Lei nº 650, de 24 de abril de 2025 de autoria do Vereador Edvaldo Bellinelli**, que “Revoga a Lei nº 2265 de 14 de março de 2022 e institui normas a serem aplicadas a trailers, “FOOD TRUCKS” ou similares no Município de Ilícinea e da outras providências”. Projeto aprovado por todos os vereadores presentes. **Apresentação ,discussão e votação da Emenda nº01 ao Projeto de Lei nº653, de 05 de Maio de 2025**, que “Fica vedada a participação em processos licitatórios no âmbito do Município de Ilícinea, tanto na condição de fornecedor de materiais quanto de prestador de serviços relacionados à distribuição, fornecimento e comercialização de livros e materiais didáticos, às empresas que tenham sido formalmente investigadas ou denunciadas por produzir, patrocinar, ou

Alisson Vinicius Silva

Diego Pires de Oliveira

Eberth Ribeiro

Edvaldo Belinelli

Silvelly Aparecida Costa da Silva

Wagner Francisco da Silva

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

Maicon Augusto da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

distribuir conteúdo de natureza erótica direcionado á crianças e adolescentes”. Emenda aprovada por todos os vereadores presentes. **Leitura do Parecer, discussão e votação do Projeto de Lei nº 653, de 05 de maio de 2025 de autoria do Vereador Edvaldo Bellinelli**, que “Fica vedada a participação em processos licitatórios no âmbito do Município de Ilícinea, tanto na condição de fornecedor de materiais quanto de prestador de serviços relacionados à distribuição, fornecimento e comercialização de livros e materiais didáticos, ás empresas que tenham sido formalmente investigadas ou denunciadas por produzir, patrocinar, ou distribuir conteúdo de natureza erótica direcionado à crianças e adolescentes”. Projeto aprovado por todos os vereadores presentes. **Apresentação ,discussão e votação da Emenda nº01 ao Projeto de Lei nº655, de 05 de Maio de 2025, que “** Institui o programa medicamento em casa (medcasa) no âmbito do Município de Ilícinea e dá outras providências”. Emenda aprovada por todos os vereadores presentes. **Leitura do Parecer, discussão e votação do Projeto de Lei nº 655, de 05 de maio de 2025 de autoria do Vereador Edvaldo Bellinelli**, que “Institui o programa medicamento em casa (medcasa) no âmbito do Município de Ilícinea e dá outras providências”. Projeto aprovado por todos os vereadores presentes. A emenda 01 ao Projeto de Lei nº675 foi retirada conforme Ofício de nº13. Às 22:19 (vinte e duas horas e dezenove minutos a reunião foi suspensa para a emissão do parecer da Emenda nº02, com o retorno da sessão ás 22:26 foi apresentada a Emenda. **Apresentação ,discussão e votação da Emenda nº02, ao Projeto de Lei nº675, de 14 de Agosto de 2025, que “** Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de créditos com o Banco do Brasil AS, e dá outras providências”. Emenda

Alisson Vinicius Silva

Diego Pires de Oliveira

Eberth Ribeiro

Edvaldo Belinelli

Silvely Aparecida Costa da Silva

Wagner Francisco da Silva

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

Maicon Augusto da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

aprovada por todos os vereadores presentes. **Leitura do Parecer, discussão e votação do Projeto de Lei nº 675, de 14 de Agosto de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de créditos com o Banco do Brasil AS, e dá outras providências”. Projeto foi aprovado pela maioria, sendo favoráveis os vereadores, Diego, Silvely, Wagner e Maicon Augusto, e contrários os vereadores Edvaldo, Alisson e Eberth. A emenda 01 ao Projeto de Lei nº 676 foi retirada conforme Ofício de nº 14. Às 23:04 (vinte e três horas e quatro minutos) a reunião foi suspensa para emitir o parecer da Emenda 02, com o retorno da sessão as 23:14 foi apresentada a Emenda de nº 02. **Apresentação, discussão e votação da Emenda nº 02, ao Projeto de Lei nº 676, de 14 de Agosto de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de créditos com a Caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União e dá outras providências”. Emenda aprovada por todos os vereadores presentes. **Leitura do Parecer, discussão e votação do Projeto de Lei nº 676, de 14 de Agosto de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de créditos com a Caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União e dá outras providências”. Projeto pela maioria sendo favoráveis os vereadores, Wagner, Silvely, Diego e Maicon Augusto e contrários os vereadores, Edvaldo, Eberth e Alisson. As Indicações serão encaminhadas por Ofício ao Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e vinte e sete minutos (23hrs27min) e agradeceu a presença de todos e, esta Ata sucinta, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma, ficando à disposição de todos os Vereadores e demais

Alisson Vinicius Silva

Diego Pires de Oliveira

Eberth Ribeiro

Edvaldo Belinelli

Silvely Aparecida Costa da Silva

Wagner Francisco da Silva

Leandro Geraldo Gontijo Rodrigues

Fabiana de Paula Teodoro

Maicon Augusto da Silva

Duvid Jansen

Vice Duvid Jansen

10 Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

cidadãos, a gravação na íntegra desta sessão em áudio e vídeo poderá ser acessada em nosso canal oficial no youtube. Câmara Municipal de Ilicínea, quinze de outubro de 2025.

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

Fabiana de Paula Teodoro

Maicon Augusto da Silva

Alisson Vinícius Silva
Edvaldo Belinelli

Diego Pires de Oliveira
Eberth Ribeiro
Silvely Aparecida Costa da Silva
Wagner Francisco da Silva